



PREFEITURA MUNICIPAL DE

PEDRINHAS PAULISTA

MIT
MUNICÍPIO DE INTERESSE
TURÍSTICO

ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA Nº 952/2026

De 18 de fevereiro de 2026

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE FUNCIONÁRIO QUE ESPECIFICA”.

FREDDIE COSTA NICOLAU, na qualidade de Prefeito Municipal de Pedrinhas Paulista, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de conformidade com a Lei Municipal nº 528/2005 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica prorrogada a contratação temporária do funcionário abaixo, classificado no Processo Seletivo nº 04/2024 e nomeado pela Portaria nº 629/2025, de 06 de fevereiro de 2025.

| | | | |
|----------|----------------------------------|-----|----------------|
| Nome: | Juliana Borges Ribeiro Parisotto | | |
| RG: | 45.376.345-5 | CPF | 326.006.278-55 |
| Cargo: | Professor de Educação Física | | |
| Lotação: | Secretaria de Esportes | | |

Art. 2º – O vínculo trabalhista reger-se-á exclusivamente pelo Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Pedrinhas Paulista, e o vínculo previdenciário será o Regime Geral de Previdência Social – INSS.

Art. 3º - A prorrogação terá sua vigência por 12 (doze) meses, podendo ser rescindida a qualquer momento, atendendo os critérios de conveniência e oportunidade.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, em 18 de fevereiro de 2026.

FREDDIE COSTA NICOLAU
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município na data supra.

EDSON GOMES
Secretário Municipal de Administração e Finanças